

DELIBERAÇÃO Nº 098.2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, em sua 621ª Reunião (Ordinária)
realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso XL do artigo
48 do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 345.2021, datada de 18/08/2021, a proposta de revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, que possui como objetivo dispor todas as normas que sustentam o processo de aquisição de bens e serviços assim como para a celebração e gestão de contratos, convênios, acordos, ajustes e congêneres, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/93.2021, datado de 07/08/2021. Processo Virtual nº 000231/21-66/2021.

Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO